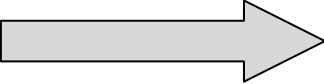
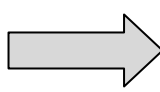



I - INFORMAÇÕES GERAIS DO EMPREENDIMENTO		
DADOS DO REQUERENTE		
Nome ou Razão Social BELLS PUB ENTRETENIMENTO E LAZER LTDA	CPF OU CNPJ 36.233.796/0001-70	RG
Endereço para correspondência Rua Marcio Pacífico Vieira	Nº 34	Bairro Praia do Morro
Cidade Guarapari	UF ES	CEP 29.216-320
Telefone Contato (27) 3272-0825	E-mail bellspub.entretenimento@gmail.com	
Anexo 01: CNPJ; Contrato Social da empresa; Documentação Representante Legal		
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO		
Nome Erick Victorino Ferreira	Formação Profissional Engenheiro Civil	Nº CREA ES-0050246/D
Endereço para correspondência Rodovia do Sol	Nº 2820	Bairro Praia de Itaparica
Cidade Vila Velha	UF ES	CEP 29.102-020
Telefone Contato 27 98824-5022	E-mail erick@chacaraengenharia.com.br	
ANEXO 02: Anotação de Responsabilidade Técnica		
DADOS DO EMPREENDIMENTO		
CNAE 56.11-2-01	Descrição da atividade principal Restaurantes e similares	
Endereço Rua Marcio Pacífico Vieira, nº 34	Bairro Praia do Morro – Guarapari/ES	
Nº da Matrícula ou Transcrição	Nº da Insc. Municipal (Alvará de Func.) 2589437	Inscrição Imobiliária (IPTU) 03.04.088.0560.000
ANEXO 03: Alvará de Funcionamento; Alvará Sanitário; Alvará Bombeiros		
II – CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO		
ZONEAMENTO DO EMPREENDIMENTO		
Localização: <input type="checkbox"/> Zona Rural  <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; display: inline-block;"> ZONEAMENTO Zona de Uso Turístico 03 ZUT_03 </div> <input checked="" type="checkbox"/> Zona Urbana		
Análise quanto a Compatibilidade com o Zoneamento: <input checked="" type="checkbox"/> Permitido <input type="checkbox"/> Tolerado <input type="checkbox"/> Proibido		
ANEXO 04: Localização do Empreendimento e seu Zoneamento		

Coordenadas UTM da sede do EMPREENDIMENTO (Para imóveis que não possuem insc. Imobiliária)	
UTM (N): 7715640 m	UTM (E): 345433 m
Datum utilizado: DATUM WGS84	
INFORMAÇÕES SOBRE A ATIVIDADE	
Fase do empreendimento: <input type="checkbox"/> Planejamento <input type="checkbox"/> Implantação  Previsão de início da Operação: ____/____/____ <input checked="" type="checkbox"/> Operação (Funcionamento) Data de Início da Operação: Fevereiro/2020	
Nº de Funcionários: 05 Nº de caminhões utilizados operacionalmente para implantação: 0 (Não se aplica. Empreendimento já em operação) Informar o vínculo empresa/veículo: <input type="checkbox"/> Próprio <input type="checkbox"/> Cooperativa local <input type="checkbox"/> Transportadoras <input type="checkbox"/> Autônomos	
Há residência (s) de terceiros no entorno?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
A área está inserida em APP- Área de Preservação Permanente?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
Haverá supressão de vegetação?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
Há necessidade de movimentação de terras?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
Equipamentos Utilizados e/ou sistema operacional é emissor de:	
Ruído: <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não. Informar o tipo: Música mecânica/ao vivo Calor: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não. Informar o tipo: Poeira: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não. Informar o tipo: Fumaça: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não. Informar o tipo: Outros: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não. Informar o tipo: Outros: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não. Informar o tipo:	
DESCRIÇÃO OPERACIONAL DA ATIVIDADE:	
ATIVIDADES OPERACIONAIS DO EMPREENDIMENTO, CONFORME CNAE 56.11-2-01 - RESTAURANTES E SIMILARES:  Preparação e Serviço de Alimentos: Desenvolvimento do cardápio, incluindo a seleção de pratos, ingredientes e apresentação dos alimentos. Aquisição de ingredientes frescos e de alta qualidade de fornecedores fornecem. Preparação dos pratos de acordo com as receitas protegidas, seguindo os padrões de qualidade e higiene alimentar. Cozimento, montagem e apresentação dos pratos para servir aos clientes. Garantia de consistência e qualidade dos pratos em cada pedido.	

 **Atendimento ao Cliente:**

Recebimento e cumprimento de pedidos dos clientes.
Interagir de forma cortês e atenciosa, fornecendo sobre o cardápio e recomendando opções.
Garantindo que os clientes tenham uma experiência agradável e satisfatória.
Lidar com pedidos especiais dos clientes.

 **Gerenciamento de Eventos Musicais:**

Contratação de artistas ou bandas para apresentações musicais ao vivo ou coordenação de música mecânica.
Programação de horários e datas para as apresentações musicais.
Coordenação técnica para fornecer equipamentos de som e iluminação adequados.
Certificação de que o ambiente esteja preparado para acomodar as apresentações musicais.

 **Gerenciamento de Reservas e Eventos:**

Aceitação e confirmação de reservas para garantir a disponibilidade de lugares durante as apresentações musicais.
Organização e coordenação de eventos especiais, como festas temáticas, aniversários ou comemorações corporativas.

 **Manutenção e Limpeza:**

Manutenção regular de equipamentos de som, iluminação e estrutura geral.
Limpeza e higiene regular de todas as áreas do restaurante, incluindo cozinha, áreas administrativas, áreas externas descobertas e banheiros.
Reposição de suprimentos e estoque, como alimentos, bebidas, utensílios e produtos de limpeza.

 **Gerenciamento de Equipe:**

Contratação e treinamento de funcionários, incluindo chefs, cozinheiros, garçons, bartenders e equipe de suporte.
Escalonamento de funcionários para garantir cobertura adequada durante os horários de pico.
Supervisão e liderança da equipe, garantindo um ambiente de trabalho positivo e produtivo.
Avaliação de desempenho e fornecimento de feedback aos funcionários.

 **Marketing e Promoção:**

Desenvolvimento de estratégias de marketing para captação de clientes, como anúncios locais, presença nas mídias sociais, parcerias com influência.

ESTATÍSTICA DO EMPREENDIMENTO

Área do Terreno: 322,0 m ²	Nº de vagas necessárias para estacionamento (Ver Código de Obras e Lei 093/2017): 12 vagas Administrativo: - Clientes: - Carga e Descarga: Área fora do
Área do Empreendimento ou parcelamento: 322,0m ²	
Área Construída Total: 284,25 m ²	
Área de Reserva Legal: -	
Área para estacionamento Administrativo: -	
Área para estacionamento Clientes: -	

Área para estacionamento Caminhões: - Área para estacionamento Carga e Descarga: -	empreendimento, fora do horário de funcionamento do empreendimento, 1-2 vezes por semana. Caminhões: - Taxa de Ocupação: 72,19% Taxa de Permeabilidade: 0 %
ANEXO 05: Planta de Implantação do Empreendimento	
ANEXO 06: Protocolo e Projetos SEMAP - Pedido de Regularização e Habite-se	

III - DELIMITAÇÃO DA VIZINHANÇA

Definida de acordo com o porte do empreendimento.

1- Área de Impacto Indireto.

Refere-se à área de extensão das vias públicas que sofrerão impacto sobre as redes de serviços públicos.

2- Área de Impacto Direto.

Refere-se à área correspondente a extensão das vias de acesso até os “nós” de tráfego mais próximo, sujeito a sofrer impactos diretos do empreendimento, em relação a ruídos, ventilação, iluminação, emissão de gases, chaminés, riscos ambientais, modificação do cotidiano da localidade e análise dos impactos sobre o sistema viário e de transporte público.

MAPA DAS ÁREAS DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO



IV – CARACTERIZAÇÃO DA VIZINHANÇA		
ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA		
Tipo de Uso Existente no entorno:	Residencial	(24) unidades
	Comercial	(7) unidades
	Industrial	(0) unidades
Uso Comunitário	Escolas	(0) unidades
	Creches	(0) unidades
	Espaço Cultural	(0) unidades
	Saúde	(0) unidades
	Cultos Religiosos	(0) unidades
	Outros /Especificar	(0) unidades
	Outros /Especificar	(0) unidades
Infraestrutura Urbana	Água Potável	(x) SIM () NÃO
	Energia Elétrica	(x) SIM () NÃO
	Gás	(x) SIM () NÃO
	Drenagem	(x) SIM () NÃO
	Esgoto	(x) SIM () NÃO

Existente/em quantidade satisfatória:	Coleta de Lixo	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
	Iluminação Pública	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
	Telefonia Fixa	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
	Lógica	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
	Transporte Coletivo	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA:			
Tipo de Uso Existente no entorno:	Residencial:	(30) unidades	
	Comercial:	(5) unidades	
	Industrial:	(0) unidades	
Uso Comunitário	Escolas:	(0) unidades	
	Creches:	(0) unidades	
	Espaço Cultural:	(0) unidades	
	Saúde:	(0) unidades	
	Cultos Religiosos:	(0) unidades	
	Outros /Especificar:	(0) unidades	
	Outros /Especificar:	(0) unidades	
Infraestrutura Urbana Existente é atendida de forma satisfatória?	Água Potável:	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
	Energia Elétrica:	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
	Gás:	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
	Drenagem:	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
	Esgoto:	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
	Coleta de Lixo:	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
	Iluminação Pública:	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
	Telefonia Fixa:	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
	Lógica:	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
	Transporte Coletivo:	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO

V – DESCRIÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO

Rua Frontal: Rua Márcio Pacífico Vieira	
Tipo de Via <input type="checkbox"/> Estrutural <input type="checkbox"/> Arterial <input type="checkbox"/> Coletora <input checked="" type="checkbox"/> Local <input type="checkbox"/> Panorâmica	
() Via Pedestre () Via Parque () Via Portuária () Estrada Municipal	
Largura das calçadas: aprox. 3,0	Largura da Pista de Rolamento: 6,5 m
DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS VIAS DA ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA	
Nome da Rua: Avenida Beira Mar	Tipo de Via: Coletora
Largura das calçadas: 5,0 m	Largura da Pista de Rolamento: aprox. 11,5 m
Nome da Rua: Avenida Oceânica	Tipo de Via: Coletora
Largura das calçadas: 4,0 m	Largura da Pista de Rolamento: aprox. 11,5 m

DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS VIAS DA ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA

Nome da Rua: Avenida Praiana	Tipo de Via: Coletora
Largura das calçadas: 4,0 m	Largura da Pista de Rolamento: aprox. 11,5 m

ANEXO 07: Mapa de hierarquia viária atual proposta – zoom região norte

ROTEIRO DE ACESSO UTILIZADO NO EMPREENDIMENTO
Principais vias de acesso e pontos de referência

Para chegar de carro ao Bells Pub Entretenimento, siga na Avenida Beira Mar em direção ao Morro da Pescaria. Após a rua onde na esquina encontra-se o “Hotel Quatro Estações”, vire à esquerda. O empreendimento estará logo à direita na Rua Márcio Pacífico Vieira.

ANEXO 08: Croqui de Localização do empreendimento

VI - AVALIAÇÃO DO IMPACTO DO PROJETO

ITENS CONSIDERADOS NA ANÁLISE	IMPACTO				JUSTIFICATIVA	MEDIDAS MITIGADORAS
	Neutro	Baixo	Médio	Elevado		
Qualidade de vida dos moradores atual e futura.					Item que avalia o impacto quanto ao adensamento populacional. Todavia, trata-se de Bar/Pub com entretenimento com capacidade máxima para 100 clientes. Desta forma, o adensamento populacional previsto não ocasionará impactos significativos. O empreendimento está instalado em um imóvel que há tempos é utilizado para atividades comerciais e de entretenimento. Sendo assim, pode-se concluir que não haverá um adensamento populacional, ressaltando que a atividade desenvolvida pelo empreendimento não é um atrativo a novos moradores, mas sim, um benefício à cidade como um todo em termos turísticos e de diversão da região.	Não são necessárias medidas mitigadoras, uma vez que o impacto foi classificado como neutro.
Qualidade urbanística e ambiental e suas alterações.					Não ocorrerá alteração, uma vez que o estudo se trata de um empreendimento em imóvel já construído. O uso e ocupação na AID e All é, majoritariamente, composto por residências e comércios. Dessa forma, não ocorre alterações significativas.	Não são necessárias medidas mitigadoras, uma vez que o impacto foi classificado como neutro.
Condições de deslocamento, acessibilidade, demanda por sistema viário e					A geração de tráfego, quanto a circulação de veículos, decorrente do funcionamento do empreendimento é, majoritariamente, de carros e motos, sendo compatível com a via frontal e lateral. A acessibilidade e, conseqüentemente, a segurança dos pedestres não deve sofrer impactos significativos decorrente de	Definir área de embarque/desembarque para

transportes coletivos.			<p>tal tráfego.</p> <p>Uma vez que o empreendimento não possui estacionamento próprio, deve-se considerar uma área de embarque/desembarque na frente de sua entrada principal, assegurando o embarque/desembarque seguro, de modo que não gera retenções no fluxo de veículos da rua.</p> <p>O caráter da atividade empregada não sobrecarrega os atuais serviços de transporte público e seletivo definido no entorno, portanto, não será preciso medidas compensatórias ou qualquer alteração no plano de atendimento das linhas atuais neste quesito.</p>	<p>evitar retenções nas vias.</p> <p>Empreendimento executar compensação pela não disponibilização de vagas junto à SEMAP.</p>
Geração e a intensificação de polos geradores de tráfego.			<p>A geração de tráfego, quanto a circulação de veículos, decorrente do funcionamento do empreendimento é, majoritariamente, de carros e motos, sendo compatível com a via frontal e lateral, como já mencionado.</p> <p>O empreendimento deveria disponibilizar 12 vagas de estacionamento dentro do próprio terreno. O embarque/desembarque também deveria ser realizado dentro do próprio estabelecimento.</p> <p>Contudo, vale ressaltar que a configuração do traçado viário atual e a classificação vigente para as vias de acesso que configuram o quarteirão em estudo interagem entre si. Além disso, é possível afirmar que não existe demanda significativa por transporte coletivo e grande parte dos clientes no período noturno serão provenientes de trabalhadores dos comércios e serviços de lazer do entorno.</p> <p>Em análise ao histórico de funcionamento do empreendimento, sabe-se que, sendo seu funcionamento em período noturno, a maioria dos clientes serão provenientes de automóvel e/ou</p>	<p>Definir área de embarque/desembarque para evitar retenções nas vias.</p> <p>Empreendimento executar compensação pela não disponibilização de vagas junto à SEMAP.</p>

				<p>utilização de transporte por aplicativo, uma vez que se trata de bar e a tendência por uso desta opção vem aumentando significativamente, assim, os veículos em que os clientes vem fazer a parada na frente do estabelecimento para o desembarque.</p> <p>Na área da AID e All o sistema de circulação existente encontra-se em boas condições, com vagas bem delimitadas e sinalização favorável, assim haverá a utilização das vias para acesso aos estacionamentos do entorno e estacionamento na via pública. Quanto ao aspecto da geração e a intensificação de tráfego no local o mesmo é compatível com a dinâmica do bairro, onde no período noturno o tráfego diminui.</p> <p>Em alta temporada acredita-se que não ocorrerá impacto significativo, uma vez que o público do empreendimento é majoritariamente moradores da região. Além disso, durante alta temporada, pela localização e tipo (bar) do empreendimento o público tende a utilizar o sistema de transporte por aplicativos, conforme já mencionado em outra discussão.</p>	
Perda de identidade da população atingida, quando houver necessidade de deslocamentos populacionais.				<p>Em conformidade com demais itens deste estudo, sabe-se que o empreendimento já se encontra implantado e operando como “Bar com entretenimento” e, ainda, não se observou perda da população.</p>	<p>Não são necessárias medidas mitigadoras, uma vez que o impacto foi classificado como neutro.</p>
Valorização ou desvalorização imobiliária decorrente do empreendimento ou atividade.				<p>A atividade do empreendimento já existe e não haverá alterações significantes – o impacto já foi estabelecido. Contudo, ao quesito da valorização ou desvalorização imobiliária, fica claro que, uma vez que um imóvel urbano foi ocupado como um ponto comercial que atenda às necessidades da população, há um acréscimo de valor agregado à área em questão. Tal fato se</p>	<p>Não são necessárias medidas mitigadoras, uma vez que o impacto foi classificado como baixo.</p>

				<p>dar em razão do contexto comercial existente no bairro, agregando sim um valor imobiliário à região sem oferecer prejuízo a área residencial circundante, mesmo tratando-se de um bar com ocorrência de música ao vivo, uma vez que tomamos os devidos cuidados quanto ao isolamento acústico (item que será abordado em outro tópico).</p> <p>Entende-se que o impacto decorrente da valorização é baixo, não sendo capaz de expulsar a população vizinha, uma vez atendida as devidas medidas de controle/mitigadoras.</p>	
Sistemas de abastecimento de redes de água e de esgoto e as necessidades de sua ampliação.				<p>O empreendimento está conectado aos sistemas públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário da CESAN.</p>	<p>Não são necessárias medidas mitigadoras, uma vez que o impacto foi classificado como neutro.</p>
Sobrecarga da infraestrutura urbana e dos equipamentos comunitários.				<p>No que tange a sobrecarga dos equipamentos comunitários, abrangendo os equipamentos de saúde, equipamentos de educação, equipamentos de assistência social, equipamento de lazer, de segurança e infraestrutura urbana conclui-se que não será afetado de forma significativa, uma vez que se trata de população flutuante.</p> <p>Acreditamos que por estar em uma área consolidada onde há o pleno atendimento dos equipamentos e serviços públicos, o empreendimento não trará aspectos negativos neste sentido, já que sua demanda será neutra.</p>	<p>Não são necessárias medidas mitigadoras, uma vez que o impacto foi classificado como neutro.</p>
Geração de ruídos, a emissão de odores ou partículas aéreas	(1)	(2)		<p>⁽¹⁾ Odores/gases/fumaça: Não haverá geração significativa.</p> <p>Contudo, quanto a emissão de odores, na região, alguns restaurantes durante a alta temporada fazem a disposição dos resíduos de forma indevida, o que leva a proliferação de insetos</p>	<p>Realizar o correto gerenciamento dos resíduos.</p>

<p>(poeira), fumaça, gases.</p>				<p>e odor. O empreendimento deve obedecer rigorosamente a gestão de seus resíduos.</p> <p>⁽¹⁾ Particulados: O empreendimento já se encontra construído, não havendo emissão de particulados pela etapa de construção. Quanto ao tráfego que será gerado decorrente do empreendimento sabe-se que não gerará emissão significativa de particulados.</p> <p>⁽¹⁾ Emissão fumaça/resíduos de gordura: O empreendimento não possui chaminé/fogão a lenha. Além disso, seu cardápio prioriza lanches rápidos, petiscos e porções que não caracterizam desprendimento de resíduos de gordura a ponto de gerar impactos à vizinhança.</p> <p>⁽¹⁾ Resíduos sólidos: Entende-se que a geração de resíduos sólidos é de impacto neutro, pois tais resíduos serão do tipo domiciliar. Todavia, o empreendimento possui licenciamento ambiental e, dentre demais condicionantes, deve realizar a gestão de seus resíduos, armazenando-os e destinando-os de forma correta e consciente.</p> <p>⁽²⁾ Ruídos: Foi realizado Projeto de Ruído para adequação do isolamento acústico do local, de acordo com as exigências municipais e Normas Regulamentadores. Com a devida aprovação o projeto deverá ser executado. A eficiência deve ser avaliada através do monitoramento do ruído e apresentado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Guarapari (SEMAG), assim como comumente estabelecido e controlado pela Licença Ambiental.</p>	<p>Destinação dos resíduos recicláveis/reutilizáveis a locais licenciados ou que destinem os resíduos a locais licenciados.</p> <p>Reter documentações e apresentar à SEMAG.</p> <p>Cumprimento das recomendações pontuadas no Projeto de Ruído, apresentado no Anexo 10.</p> <p>Realizar medição de ruído após execução do Projeto de Ruído e SEMPRE acompanhar durante funcionamento da casa.</p>
---------------------------------	--	--	--	---	---

<p>Relação com o sistema de circulação instalado, suporte das vias e geração de tráfego pelo empreendimento.</p>			<p>O empreendimento, conforme PDM, deveria disponibilizar 12 vagas de estacionamento. O embarque/desembarque também deveria ser realizado dentro do próprio estabelecimento. Em conformidade com demais itens deste estudo, sabe-se que o empreendimento se encontra implantado já operando, de forma que qualquer impacto no aumento do tráfego já foi absorvido e mostrou-se combatível com a dinâmica do bairro. O trecho abrangido na AID onde o empreendimento está inserido não apresenta saturação do sistema viário e possui delimitação de áreas para estacionamento. Para o horário de funcionamento do empreendimento, não temos na AID outro empreendimento de impacto semelhante. Fato que ameniza o impacto pela ausência de vagas próprias.</p>	<p>Empreendimento executar compensação pela não disponibilização de vagas junto à SEMAP.</p>
ANEXO 09: Licença Ambiental				
ANEXO 10: Projeto de Isolamento e Controle de Ruído Acústico				

VII - CONCLUSÃO

Este Estudo Simplificado de Impacto à Vizinhança (EISV) teve por objetivo avaliar as características do empreendimento “BELLS PUB ENTRETENIMENTO E LAZER”, e da região na qual está inserido, no contexto urbano, desenvolvendo prognóstico dos impactos decorrentes de suas atividades nas áreas de influência.

O estudo contemplou os efeitos positivos e negativos do empreendimento relativos à qualidade de vida e bem-estar da população local e às condições ambientais do entorno natural e urbano.

Através da análise dos itens do presente relatório, conclui-se que na vizinhança não haverá impactos negativos consideráveis com o funcionamento do empreendimento, quer sejam ambientais, sociais, econômicas ou na paisagem do ambiente. Todas as variáveis que poderiam ser afetadas foram devidamente consideradas e constatado a inexistência de grandes impactos, uma vez que serão atendidas todas as exigências legais para a utilização e funcionamento do empreendimento na atividade de “Bar com música ao vivo/mecânica”.

Além disso, considera-se os efeitos positivos no atendimento da demanda de entretenimento e consumo da população residente em suas áreas de influência, além da promoção de emprego, renda e lazer.

Pelo exposto, considerando os impactos e as devidas medidas mitigadoras descritas no EISV, entende-se que o empreendimento poderá funcionar sem que a vizinhança sofra qualquer prejuízo em sua qualidade de vida. Sua atividade atende condições favoráveis de operação, com baixo impacto negativo ao entorno, devidamente mitigado por suas adequadas instalações, e importante impacto positivo à população local, beneficiando também os comércios e serviços do entorno. A área ocupada pelo empreendimento encontra-se completamente inserida no perímetro urbano do Município, atendendo aos padrões de ocupação com a mescla de uso, em plena consonância com o Planejamento Urbano Municipal. Contudo, as medidas mitigadoras devem ser cumpridas de forma fidedigna o apresentado neste estudo e, além disso, o atendimento às demais exigências e/ou condicionantes que

vierem a ser estabelecidas pelo órgão ambiental e/ou demais autoridades competentes.

O Responsável Técnico e o Representante legal assumem toda e qualquer responsabilidade pelas informações prestadas.

Guarapari, 20 de setembro de 2023.

Erick Victorino Ferreira

Engenheiro Civil
CREA ES-0050246/D

Saulo Venturini

CPF: 031.098.117-40